



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 229, de 8 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando mensagem eletrônica do Sr. Assessor de Planejamento e Administração, de 8 de dezembro de 2014;

**RESOLVE**

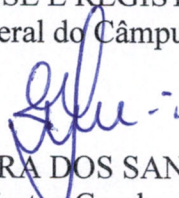
I. designar os servidores **MELCHIOR GONÇALVES MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1914672, **EDINEUZA PUCHACZ DIAS**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1557132 e **VITOR HUGO ZANOLO QUEIROGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1579143, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Fiscalizadora do **contrato nº 08/2013**, firmado com a empresa **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME**, realizando o acompanhamento e registro de todas as ocorrências, durante a vigência do referido contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto nas cláusulas dos contratos supramencionados, pelas empresas contratadas e, no caso do não cumprimento, relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

VI. revogar a Portaria nº 226, de 11 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

  
HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral